

PARECER REFERENCIAL Nº 005/2026

Assunto: Parecer jurídico retificador a pareceres referenciais nº 001/2023, 002/2024, 003/2024 e 004/2025

Considerando a necessidade de adequação da redação constante do Parecer Referencial nº 001/2023, 002/2024, 003/2024 e 004/2025, exclusivamente quanto ao procedimento para certificação do enquadramento do caso concreto às hipóteses nele previstas;

Considerando que a alteração não implica modificação do entendimento jurídico adotado, restringindo-se ao aperfeiçoamento da disciplina procedimental para utilização do parecer referencial;

Retificam-se todas as referências constantes nos Pareceres Referenciais acima mencionados que exigem a declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Certificação do servidor responsável pela instrução do processo administrativo de que o caso concreto se enquadra nos parâmetros e pressupostos deste Parecer Referencial, acompanhada da lista de verificação anexa devidamente preenchida e assinada, cabendo à autoridade competente, ao praticar o ato decisório correspondente, ratificar a adoção do presente Parecer Referencial e das orientações jurídicas nele contidas."

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais conclusões, fundamentos e orientações constantes dos Pareceres Referenciais nº 001/2023, nº 002/2024, nº 003/2024 e nº 004/2025.

Lucas do Rio Verde-MT, data da assinatura eletrônica.

Raissa C. de A. Araujo
Procuradora municipal
OAB/MT Nº 24.390/O